



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 03.032853/2024**  
**PROMOÇÃO N.º 2024/01177**

Mandatário: A L S C R P

CNPJ: 51.801.892/0001-60

Endereço: CEL FERNANDO F LEITE, JD CALIFORNIA

Cidade: RIBEIRAO PRETO

CEP: 14026-900

UF: SP

Modalidade: Concurso

Período da Promoção: 22/03/2024 a 02/04/2024

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
------------	-----------	-----------	-----------------

50	2.1A premiação é composta de 50 (cinquenta) prêmios que consistem em cupons de resgate que darão direito, cada um, a (i) participar do Piquenique com a Turma do Coelho, válido para 2 (duas) pessoas sendo, obrigatoriamente, 1 (um) responsável, maior de 18 anos, e 1 (uma) criança, a ser realizado nas dependências do Shopping, nos dias 29/3 e 30/3/2024 (25 participantes, com acompanhantes por dia), com atividades de recreação e oficina para as crianças; e (ii) 1 (um) ovo de Páscoa ao Leite de Pintar Lingato 150g, da marca Kopenhagen, para a criança, a ser entregue no decorrer do piquenique.	1.239,45	61.972,50
----	--	----------	-----------

2.1.1 Os piqueniques serão realizados no local e nas datas acima estabelecidos, entre as 8h e 10h e a participação em cada piquenique será limitada a 50 (cinquenta) pessoas (entre ganhadores e crianças), sendo certo que adultos que não estejam acompanhados de 1 (uma) criança não poderão participar, por se tratar de um evento infantil.

2.1.2 O acesso recebido para ingresso no piquenique de um dia não poderá ser trocado ou utilizado em outro dia, dado o número limitado de pessoas por piquenique, ainda que haja disponibilidade.

**Valor Total dos Prêmios: R\$61.972,50**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.000845/2024-13**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 03.032853/2024**  
**PROMOÇÃO N.° 2024/01177**

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 18/03/2024 às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador YYV.ZOX.KKR